



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 7.928 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a denominação de via pública urbana localizada no Bairro Matinha no Município de Teófilo Otoni/MG.

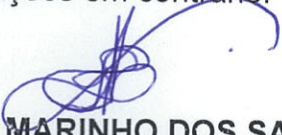
A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Vinte e Nove, localizada no Bairro Matinha no Município de Teófilo Otoni, que passará a ser denominada de Rua Denilson Andrade.

Art. 2º O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação de alteração para os Correios, CEMIG, COPASA, Agências Bancárias, Casa Lotérica e CDL, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


FÁBIO MARINHO DOS SANTOS

Prefeito Municipal